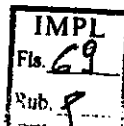




DEPUTADO NELSON RAMOS
D.O. 5/9/75



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.645 DE 03 DE SETEMBRO DE 1975.

Declara de utilidade pública o
CENTRO COMUNITÁRIO 31 DE MARÇO,
de Cuiabá.

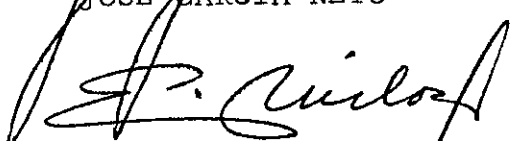
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública
o CENTRO COMUNITÁRIO 31 DE MARÇO, de CUIABÁ.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de
1975, 154º da Independência e 87º da República.


JOSE GARCIA NETO

EDWARD REIS COSTA

Registrada as fls.
282v. e 283, do li-
vro competente
ba-05.05.86.
